

Diário Oficial Número: 27231

Data: 02/04/2018

Título: PORTARIA 183.2018

Categoria: » PODER EXECUTIVO » ADMINISTRAÇÃO INDIRETA »
DEPARTAMENTO ESTADUAL DE TRÂNSITO » PORTARIA

Link permanente:

<https://www.iomat.mt.gov.br/portal/visualizacoes/html/15152/#e:15152/#m:9893>

PORTARIA Nº 183/2018/GP/DETRAN-MT

O PRESIDENTE DO DEPARTAMENTO DE TRÂNSITO DO ESTADO DE MATO GROSSO - DETRAN-MT, no uso de suas atribuições legais, e nos termos do Artigo 75, § 1º, da Lei Complementar n.º 207 de 29 de Dezembro de 2004 e Artigo 4.º da Lei 7.692 de 1.º de julho de 2002.

RESOLVE

Art. 1º - Prorrogar por mais 60 (sessenta) dias, a partir de 13/03/2018 o prazo para conclusão dos trabalhos da Comissão de Processo Administrativo Disciplinar constituída pela portaria nº 394/2016/CGE-COR/DETRAN-MT, publicada no Diário Oficial do Estado de Mato Grosso em 20 de setembro de 2016.

Art. 2º - Convalidar os atos praticados pela Comissão Processante.

Art. 3º - Esta Portaria entrará em vigor na data de sua publicação, com efeitos retroativos à data de 13/03/2018.

Registre-se. Publique-se, Cumpra-se.

Cuiabá-MT, 28 de março de 2018.


THIAGO FRANCA CABRAL
Presidente do DETRAN